MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Curso de Bacharelado em Enfermagem
Telefone: (89) 3422 -1021 – *Internet*: www.ufpi.br/picos – *e-mail*: coordenf.picos@gmail.com
Rua Cícero Duarte, nº 905 - Bairro Junco - Picos/PI - CEP: 64.607-670

EDITAL DE MONITORIA Nº. 002/2020/ENF/CSHNB

MONITORIA PARA O PERÍODO ESPECIAL 2020.3

O Curso de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* Senador Helvídio de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos alunos regularmente matriculados no período especial 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria da UFPI, o quantitativo de vagas disponíveis, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, em consonância com a Resolução Nº 76/15-CEPEX de 09/06/2015, na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020 e no Edital Nº 01/2020-PREG/UFPI de 31/07/2020, Emergencial (Pandemia Coronavírus – COVID-19), sobre distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e Não Remunerados.

1. Disposições Gerais

O Programa de Monitoria Emergencial, realizado no semestre 2020.3, terá duas modalidades:

I - **monitoria em disciplina:** para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;

II - **monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias:** que estará ligado ao coordenador do curso.

Os alunos poderão candidatar-se às duas modalidades simultaneamente, mas após o processo seletivo terão que escolher a monitoria desejada, não sendo permitido ao aluno exercer mais de uma atividade de monitoria, independente da modalidade.

2. Disponibilidade de Vagas

Para o período letivo 2020.3, o Curso de Bacharelado em Enfermagem oferecerá **11 (onze)** vagas para Monitoria Remunerada e **15 (quinze)** vagas para Monitoria Não Remunerada. Segue abaixo o quadro com distribuição das vagas por disciplina e de apoio ao uso das tecnologias:

Quadro 01: Distribuição das vagas de monitoria conforme disciplina e docente. UFPI/CSHNB, 2020.

DISCIPLINA	NOME DO DOCENTE	VAGA REMUNERADA	VAGA NÃO-REMUNERADA
Epidemiologia aplicada	Luisa Helena de Oliveira Lima	1	
	Edina Araújo Rodrigues Oliveira		1
	RumãoBatista Nunes de Carvalho		1
História da Enfermagem	Lany Leide de Castro R. Campelo	1	
	Antonia Sylca de Jesus Sousa		1
	Danila Barros Bezerra		1
Psicologia aplicada à Enfermagem	Ana Karla Sousa de Oliveira	1	
	Bruna Silva de Oliveira Alves		1
Bioética, deontologia e legislação em enfermagem	Mailson Fontes de Carvalho	1	
	Iolanda Gonçalves de A. Figueiredo		1
Seminário de Pesquisa I	Cinara Maria Feitosa Beleza	1	
	Ana Roberta Vilarouca da Silva		1
	Aline Raquel de Sousa Ibiapino		1
Didática	Ana Luiza Barbosa Negreiros	1	
Metodologia da Assistência em Enfermagem	Abiúde Nadabe e Silva	1	
	Mônica Rejane Rodrigues Tavares		1
Saúde Reprodutiva	Nádya dos Santos Moura	1	
Enfermagem em estomaterapia	Priscila Martins Mendes	1	
	Raila Carvalho Feitosa		1
	Wevernilson Francisco de Deus		1
Relações étnico-raciais	Laelson rochelle Milanes Sousa	1	
	Rodrigo Aragão da Silva		1
Saúde ambiental	Ingred Pereira Cirino		1
Auditoria em enfermagem	Suzy Arianne de Sousa e Silva		1
Apoio aos discentes no uso de tecnologias	Francisco Gilberto Fernandes Pereira	1	1
TOTAL		11	15

3. Processo Seletivo

Serão realizados dois processos seletivos distintos conforme a modalidade da monitoria.

O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Curso, com apoio da uma Comissão de Docentes do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Para monitoria de disciplina, a seleção será através do Histórico Escolar, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I. Maior nota do somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria (ou disciplina equivalente) e coeficiente de rendimento escolar;

II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

Para monitoria para apoio ao uso das tecnologias, o monitor será selecionado pela observação dos seguintes critérios:

I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

3.1. Requisitos para candidatura à monitoria

Para concorrer à vaga de monitoria o aluno deve atender aos seguintes requisitos:

a) Monitoria em disciplina

- Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- Ter cursado e concluído na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Ter sido aluno e ter aprovação com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou naquela apresentada como pré-requisito (equivalente) neste edital;
- A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados, caso concorra a monitoria remunerada (declarar no formulário eletrônico de inscrição do processo seletivo);
- Informar dados bancários completos e corretos no caso de concorrer a monitoria remunerada (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e enviar os documentos necessários;
- Ter disponibilidade no horário da disciplina objeto da monitoria.

b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias:

- Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- Ter cursado e concluído na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;

- Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do programa de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (caso concorra a monitoria remunerada);
- Informar dados bancários completos e corretos no caso de concorrer a monitoria remunerada (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e enviar os documentos necessários.

3.2 **Inscrições**

As inscrições devem ser realizadas pelo aluno através do preenchimento dos formulários eletrônicos nos endereços a seguir, no período de 00:00h do dia **10/08/2020** a 23:59h do dia **12/08/2020**.

Monitoria em Disciplina
https://forms.gle/CNr8gkHw25cYDdSM8

Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias
https://forms.gle/r79YeQv4evUMkWrL8

No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição com seus dados e anexar (em PDF) a documentação na seguinte ordem e em arquivo único:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3 (atestado de matrícula) e cópia do histórico escolar.

d) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

Para as disciplinas optativas que não haviam sido ofertadas anteriormente no curso, considerando o caráter emergencial do período e a necessidade de utilização de nota da disciplina no processo de seleção, excepcionalmente para este edital, serão consideradas como disciplinas equivalentes:

Disciplina Optativa	**Disciplina Equivalente (pré-requisito)**

Auditoria em Enfermagem	→	Administração em Enfermagem
Enfermagem em Estomaterapia	→	Fundamentos de Enfermagem II
Relações étnico-raciais	→	Antropologia filosófica
Saúde reprodutiva	→	Saúde da mulher

Para concorrer à vagas nas disciplinas optativas o aluno deverá ter cursado a disciplina ou disciplina equivalente, tendo sido aprovado com nota mínima 7 (sete).

3.3 Dos Resultados

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia **17/08/2020** e o resultado será divulgado na página da UFPI e na página do curso. O(a) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31/07/2020) encaminhar à Coordenação do Curso/Departamento, no dia **18/08/2020**, até as 17:00h, via email: coordenf.picos@gmail.com .

3.4 Disposições finais

Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas. Ao final do período, a coordenação enviará para a CAAC relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor bem como o relatório final elaborado com os professores orientadores, para pagamento da bolsa e confecção dos certificados e certidões de monitoria.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem/CSHNB.

Picos (PI), 07 de agosto de 2020.

Fco Gilberto F. Pereira
CPF: 017.824.543-73
SIAPE: 1842466

PROF. DR FRANCISCO GILBERTO FERNANDES PEREIRA
Coordenador do Curso de Enfermagem/CSHNB/UFPI